

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2965 de 11 de Junho de 2024
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.798.846/0001-14, PAL nº 057/2022 - Credenciamento nº 001/2022.

Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços hospitalares para realização de procedimentos cirúrgicos, relacionados em anexo, observando os princípios e diretrizes do Sistema Único de saúde - SUS.

Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.

Data de assinatura: 27/05/2024

Vigência: Até 31/12/2024

Ponte Nova, 07 de junho de 2024.

ERRATA Nº 001 - RESOLUÇÃO Nº 16 DE 18 DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional que especifica e dá outras providências.

O Presidente do CISAMAPI no exercício das atribuições legais que lhe confere a cláusula 20ª, §1º, inciso IX do contrato consolidado de consórcio público do CISAMAPI, faz expedir a presente resolução que foi aprovada pela assembleia geral do consórcio em conformidade com cláusula 13ª, *caput*, inciso X do contrato consolidado de consórcio público do CISAMAPI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial no orçamento do Consórcio CISAMAPI, como segue:

TRANSPORTA SUS: R\$ 5.499.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove reais)

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.887, DE 25 DE JULHO DE 2023.

010501103020003204244905200

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE IMÓVEIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ASSISTENCIAIS: R\$ 3.324.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil reais)

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.043 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

01020110302101024 44905100

01020110302101024 44905200

01020110302101024 33903900

Onde se lê: 01020110302101024 44905100

Leia- se: 01020110302101024 44725100

VACIMÓVEL: R\$ 2.045.000,00 (dois milhões, quarenta e cinco mil reais)

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.914 DE 25 DE JULHO DE 2023.

VIGILÂNCIA LABORATORIAL: R\$716.814,71 (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e um centavos)

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.302 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

01020110302101023 44905200

01020110302102049 33903000

01020110302102049 33903900

TRANSPOSIÇÃO: R\$ 518.549,84 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Lei Complementar nº 171 de 09 de maio de 2023

Convenio nº 1321002755/2022/SES/MG

0101011012200012002 31901100

0102011030200032008 31901100

0102011030200032026 44905200

TOTAL GERAL = R\$ 12.103.364,55 (doze milhões, cento e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade especial, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos nos incisos I a IV do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizada a suplementação do crédito especial previsto nesta Resolução até o limite de suplementação constante do orçamento anual

Art. 3º As autorizações contidas nesta Resolução deverão ser efetivadas no exercício de 2023 e, na hipótese de sua não execução, total ou parcial, serão aplicáveis ao exercício e ao orçamento do CISAMAPI do ano de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação produzindo.

Ponte Nova, 07 de junho de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES

Prefeito do Município de Ponte Nova

Presidente Interino do CISAMAPI

Publicações Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a retificação do Edital do Processo Licitatório nº 07.0119.2024.17 - Concorrência Eletrônica 008/2024.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia com especialidade em obras públicas, para Reconstrução da Ponte Perobas na Rua Coronel Luiz Torres no município de Rio Doce/MG. Nova data da sessão pública: 25/06/2024, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão da concorrência. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através da plataforma www.licitardigital.com.br.

Ponte Nova, 10 de junho de 2024.

Nara Luiza Teixeira Macedo

Agente de Contratação

Publicações Prefeitura de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Leilão de animais 003/2024. Objeto: Alienação de animais apreendidos nas rodovias e vias públicas da Sede e Distritos do Município de Mariana. Abertura: 03/07/2024 às 09:00min. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, Plataforma: <https://ammlicita.org.br> e e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)3557-9055**. Mariana, 10 de junho de 2024 .
Marcela Cota de Souza. Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Notificação de Veículo Abandonado

Fica o proprietário do (s) veículo (s) listados abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis em conformidade com a LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

PROPRIETÁRIO CLAUDIO JOSE DE JESUS
PLACA GXP8868 / MG
CHASSI 9BGJK19HXWB523783
MARCA/MODELO GM/VECTRA GLS
LOCAL DO VEÍCULO Rua Ribeirão, 203, Santa Rita de Cássia

PROPRIETÁRIO CARINA LINO VIEIRA
PLACA FAL1917 / SP
CHASSI SP9BGTT75B03C146520
MARCA/MODELO GM/ZAFIRA CD
LOCAL DO VEÍCULO Rodovia dos Inconfidentes, 11, São José

PROPRIETÁRIO ADILSON DOS SANTOS
PLACA AKM9905 / MG
CHASSI 9BFBRZFA3B429290
MARCA/MODELO FORD/FIESTA STREET
LOCAL DO VEÍCULO Rua Carangola, 150, Cabanas

PROPRIETÁRIO JESUS DO ESPIRITO SANTO
PLACA MQJ0609 / MG
CHASSI 9BD178026W0627870
MARCA/MODELO FIAT/PALIO EDX
LOCAL DO VEÍCULO Rua Carangola, 120, Cabanas

PROPRIETÁRIO RENATO BARBOSA
PLACA GNJ0665 / MG
CHASSI BJ884831
MARCA/MODELO VW/FUSCA 1300
LOCAL DO VEÍCULO Rua Carangola, 120, Cabanas

PROPRIETÁRIO ELOIZIO DA SILVA PEREIRA
PLACA HCG5030 / MG
CHASSI 93HES16605Z100384
MARCA/MODELO HONDA/CIVIC LXL
LOCAL DO VEÍCULO Rodovia dos Inconfidentes, 11, São José

PROPRIETÁRIO ROSENI DO NASCIMENTO
PLACA CBS1639 / SP
CHASSI SP9BWZZZ377TT190342
MARCA/MODELO VW/GOL I
LOCAL DO VEÍCULO Rua Margarida Viana, 111, Santa Rita de Cássia

Charles Borges de Melo

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

3ª ATA DE REUNIÃO

CREDENCIAMENTO: PRC 001/2024

OBJETO: Credenciamento de agência imobiliária e/ou corretores autônomos para prestar serviço de avaliação imobiliária, para realizar avaliações para a contratação e/ou renovação de aluguel da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h:30min, na sala de reuniões do IPREV Mariana, localizada na Rua Santa Cruz, número 28, Barro Preto, nesta cidade, reuniram-se a Agente de Contratação, Giselle Cristina Carlos Gonçalves, designada pela portaria nº 20 de 06 de fevereiro de 2024, a Diretora Administrativa Financeiro Betânia Aparecida de Paula, e a Diretora Previdenciária Crislaine Aparecida Lourenço, como testemunhas, a fim de realizar a conferência da documentação de habilitação para fins de credenciamento na Chamada Pública - Inexigibilidade nº 001/2024.

A empresa: JOSE NELSON BAHIA SIQUEIRA SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 51.824.799.0001/71, encaminhou, via e-mail na data de 06/06/2024 às 15h:52min, a documentação para análise. Após apreciação da documentação a empresa foi declarada habilitada.

A empresa e os fornecedores pessoa física: G.C BERNARDI ENGENHARIA, CNPJ: 41.083.335/0001-06, ANDRÉ LUIZ DA SILVA FERREIRA, CPF: 104.797.016-36 e MARIA LUIZA SILVA PEDROZA, CPF: 126.557.336-06 prestaram, cada uma um serviço, de avaliação imobiliária, sendo posteriormente posicionadas no final da relação de classificação para garantir a rotação entre os fornecedores credenciados.

Segue abaixo o quadro de classificação atualizado, que deverá ser seguido para fins de solicitação de serviços:

EMPRESA	CNPJ/CPF	DATA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
1º AGS ENGENHARIA LTDA	53.205.119/0001-67	11/03/2024
2º CONSTRUTORA PINHEIRO LIMA LTDA	17.729.818/0001-42	11/03/2024
3º MANGUALDE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	51.335.699/0001-81	13/03/2024
4º CISCOTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	51.878.829/0001-22	14/03/2024
5º ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	47.799.315/0001-04	18/03/2024
6º CTN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	26.322.733/0001-36	25/03/2024
7º JOSE NELSON BAHIA SIQUEIRA SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA	51.824.799.0001/71	06/06/2024
8º G.C BERNARDI ENGENHARIA	41.083.335/0001-06	08/03/2024
9º ANDRÉ LUIZ DA SILVA FERREIRA	104.797.016-36	11/03/2024
10º MARIA LUIZA SILVA PIMENTA	126.557.336-06	11/03/2024

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:30 horas, após leitura e concordância com os termos aqui expostos, segue assinada pelo agente de contratação e testemunhas.

Mariana, 07 de junho de 2024.

Agente de Contratação:

Diretora Administrativa Financeiro:

Diretora Previdenciária: